

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – COMUTRAN/SOROCABA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2.025), às nove horas, os membros do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito – COMUTRAN/SOROCABA, se reuniram em SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Senhor MARCIUS AUGUSTO PEREIRA (representante da URBES e Presidente do COMUTRAN), na sede da Secretaria de Mobilidade – SEMOB, situada na Rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP., na presença dos membros e demais entidades/órgãos, com catorze (14) representações, sendo: AEAS, CIESP/SOROCABA, CMPI, FACENS, OAB-SOROCABA, PMESP, SECID, SECULT, SEDU, SEMOB, SES, SETCARSO, SINTTRANS e URBES. Às 09h30, o Sr. Marcius Pereira, presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo-lhes pelas presenças, deu as boas-vindas ao Sr. Rivaldo Rodrigues de Araújo, que veio participar da reunião representando a SECULT. Justificou a ausência do representante da Secretaria de Segurança Urbana. Em continuidade, foram tratados os seguintes assuntos: **01 – APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR** – conforme já convencionado, a minuta da ata da reunião anterior foi encaminhada para os conselheiros e, como não houve nenhuma proposta de correção ou alteração, foi declarada aprovada. Informou que as atas e demais informações do COMUTRAN estão disponíveis e podem ser consultadas no site da Prefeitura na página dos conselhos; **02 – NOVO PRESIDENTE DA URBES** – O Sr. Marcius comunicou que houve alteração na direção da URBES, tendo assumido o cargo de Diretor Presidente o Sr. Adriano Aparecido Almeida Brasil. Disse que o Sr. Adriano Brasil possui trinta anos de carreira, muita experiência e ultimamente estava exercendo o cargo de Diretor de Transporte. O Eng. Franciulli (FACENS) perguntou sobre as atribuições da URBES e da SEMOB. O Sr. Marcius esclareceu que: a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES,

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Chile, 401 - Vila Barcelona, Sorocaba - SP, 18030-275 – Sorocaba – SP - Tel. (15) 3519-3100

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



é uma empresa pública da cidade de Sorocaba, que administra questões relacionadas ao transporte público, credenciamento de transporte escolar, táxis, fretamento etc. Já a SEMOB - Secretaria da Mobilidade, é uma secretaria municipal que atua nas questões de trânsito, tais como: fiscalização de trânsito, sistema de tráfego, sinalização etc.;

03 – TRÂNSITO DE CAMINHÕES NA RUA DA FACENS – O Eng. Franciulli (FACENS), reforçou a solicitação da proibição do tráfego de caminhões na rua da FACENS, no horário das 18h às 23h, em razão da circulação de grande número de alunos, nesse período, representando grande risco de acidentes nesse local. O Sr. Marcius disse que já foi aberto um expediente sobre esse assunto junto a SEMOB. Falou também que está convidando a CCR para uma reunião, pois, cabe a ela restringir o trânsito de caminhões na via de acesso, ou seja, a Rod. Castelinho. O Eng. Franciulli comentou também que o ponto de ônibus fica na saída, fazendo com que os alunos tenham que subir a rua. Sugeriu que seja mudado o ponto. O Sr. Marcius respondeu que a URBES já identificou que esse ponto não é adequado, mas está aguardando a resposta da CCR, pois somente a Concessionária pode fazer qualquer intervenção na Rodovia. Ressaltou também que todas essas reivindicações da FACENS já constam do expediente que foi aberto, entretanto, irá agendar uma nova reunião com o Sr. Paschoini (SEMOB) e convidará o Eng. Franciulli também para participar. Destacou ainda que será construído um viaduto nas proximidades da FACENS (Av. F. Stecca x Av. Independência) e isso deverá melhorar muito o trânsito da localidade. O Sr. Fábio (SETCARSO) sugeriu que o assunto seja muito bem analisado e de forma positiva, devendo melhorar todo o processo viário da cidade, pois, proibir o trânsito não é a melhor solução. Alertou que um caminhão que perde uma entrada ao fazer o retorno tem seus custos ainda mais encarecidos. O Sr. Mazzulli (SEMOB) citou que é o momento propício para tratar desses problemas, visto que, serão construídos três novos viadutos. O Eng. Ruy Jaegger (AEAS) solicitou que seja apresentada uma minuta desses projetos;

04 – CONVÊNIO SEMOB/WAZE - O Sr. Marcius anunciou que a SEMOB fez um convênio com aplicativo WAZE, dando maior agilidade na informação, proporcionando melhorias aos usuários. O Sr. Mazzulli (SEMOB)-----

explicou que a URBES/SEMOB, através do CCO – Centro de Controle Operacional, ao verificar algum problema, se antecipa e informa imediatamente o WISE, contribuindo assim, com os – usuários e a fluidez do trânsito; **05 – MOTOTÁXI** – O Sr. Marcius citou que existe um movimento forte reivindicando a liberação do serviço de mototáxi em Sorocaba, entretanto, a Prefeitura, desde 2012, tem restrições a essa liberação por preocupação com os aspectos de segurança. Lembrou que os custos com a saúde pública devido aos acidentes de trânsito com motos são absurdos; **06 – AGENTES DE TRÂNSITO** – O Sr. Marcius mencionou que, devido a necessidade de aumento do efetivo, foram nomeados pela Prefeitura de Sorocaba, em 2025, mais cento e vinte e seis novos GCM's. Estes GCM's podem reforçar a fiscalização e autuação do Trânsito em nossa cidade, juntamente com os agentes de trânsito; **07 – CONVÊNIO PREFEITURA/PMESP** - O Cap. PM Torrente (PMESP) explanou sobre a importância e necessidade de ser firmado um convênio de trânsito entre a Prefeitura de Sorocaba e a Polícia Militar, aumentando-lhe a competência de fiscalização das infrações de parada e estacionamentos em locais proibidos, além da remoção de veículos abandonados na via, oriundos de acidentes de trânsito ou usados para finalidades ilícitas. Com isso, aumentaria o poder de fiscalização da Polícia Militar e melhoraria a prestação de serviço à sociedade; **08 – TRÂNSITO EXCESSIVO DE VANS NAS FAIXAS DE ÔNIBUS** – O Sr. Edinaldo Proença (SES) se pronunciou a respeito da dificuldade que as ambulâncias que transportam pacientes em tratamento de hemodiálise, estão tendo para transitar pelas faixas exclusivas do BRT, devido ao grande número de vans que por elas estão trafegando. O sr. Marcius se prontificou de fazer um pedido à SEMOB para que a Resolução que trata do tema também contemple as ambulâncias assim caracterizadas; **08 – SEMÁFOROS INTELIGENTES** - O Sr. Marcius noticiou que foi aprovado na Câmara Municipal um empréstimo junto a CEF, no valor de vinte e cinco milhões de reais, que serão utilizados para a compra de semáforos inteligentes. Essa ação irá priorizar as artérias principais, sendo que distribuirá o tempo de semáforo aumentando a fluidez do trânsito nos principais corredores de tráfego da cidade; **09 – ALTERAÇÃO NO SEMÁFORO DA AV. ARMANDO--**

PANNUNZIO – O Eng. Franciulli (FACENS) indagou sobre o pedido de alteração no semáforo fica na Av. Dr. Armando Pannunzio, na altura do nº 1.180, próximo aos comércios Casa e Cia e Droga São Paulo. O Sr. Marcius manifestou que é necessária a implantação de um braço auxiliar no semáforo, mas, que já foi feito um apontamento para essa melhoria junto à SEMOB; **10 – VLT** – O Eng. Franciulli (FACENS) questionou sobre o andamento do projeto VLT. O Sr. Marcius respondeu que o Governo do Estado já abriu a pasta de contratação, é possível que até seja implantado antes do projeto intercidades; **11 – NOVA RODOVIÁRIA** – O Sr. Flavio (SINTTRANS) perguntou sobre o andamento da nova rodoviária. O Sr. Marcius disse que está na terraplanagem; **12 – MARGINAL DIREITA** – O Sr. Mazzulli (SEMOB) comentou sobre a Marginal Direita. O Sr. Marcius informou que o Presidente da Câmara, Ver. Luis Santos apresentou uma proposta de fazer um elevado no local, a fim de preservar a mata ciliar e dar solução de tráfego à região. Disse também que o Eng. Ruy Jagger trouxe da AEAS, uma outra proposta para essa marginal. Marcius informou a todos que seria anexada à presente Ata a proposta da AEAS, a ser enviada à SEMOB, como sugestão. **13 – PLANO DIRETOR** - O Cap. PM Torrente (PMESP) questionou se no plano diretor está contemplado um anel viário que ligue a Rod. Celso Charuri com a Rod. Castelo Branco. O Sr. Flavio (SINTTRANS) perguntou se sobre a Av. Santa Cruz com o Bairro Ipiranga tem algum estudo ou previsão no Plano Diretor para passar direto, através de túnel ou trincheira, passando por baixo da Av. Américo Figueiredo. O Sr. Marcius disse não ter no momento essas informações, mas poderá verificar posteriormente; **13 – RUA ANTONIO CARVALHO** – O Sr. Fábio (SETCARSO) indagou sobre a possibilidade de pavimentação na Rua Antonio Carvalho. O Sr. Marcius disse que para via vicinal não tem projeto de pavimentação. Que poderia ser apresentado a SEMOB um traçado e um estudo de pavimentação do local, ficou de preparar um ofício do COMUTRAN para o SEMOB e convocar o Sr. Fabio para uma reunião. Às 11h, o Presidente do COMUTRAN Sr. Marcius Augusto Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a importante participação dos conselheiros. Lembrou ainda que, se alguma entidade desejar sediar a próxima reunião, que faça contato com ele -----

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade

posteriormente. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia **30 de abril de 2.025, quarta-feira, às 09h**. E, como nada mais foi discutido ou acrescentado, eu, Marcos José Rogich Vieira, (secretário), lavrei a presente ata, que fica validada com as assinaturas da lista de presenças anexa. Sorocaba, 26/02/2025. -----

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - COMUTRAN
REUNIÃO ORDINÁRIA - RELAÇÃO DE PRESENÇA - DATA: 26/02/2025

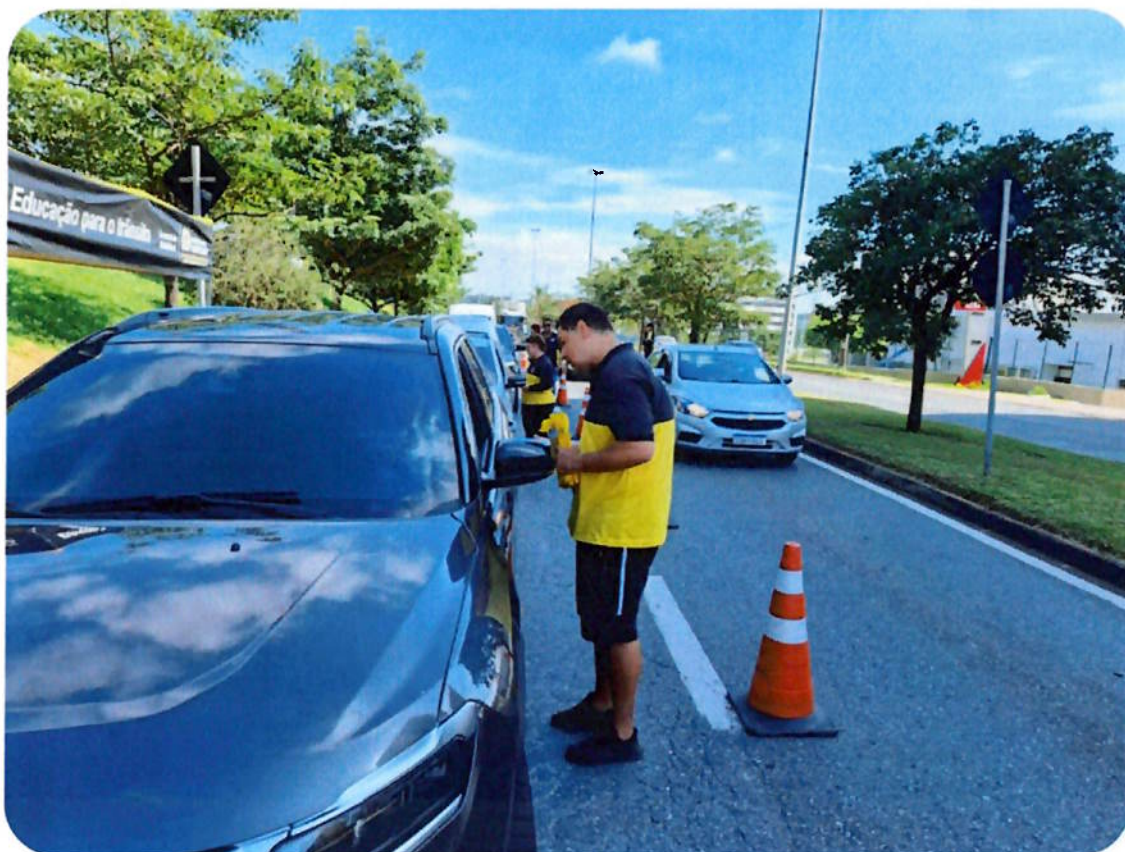
Nº	NOME	ENTIDADE	EMAIL	ASSINATURA
01	Seegio Marcos de Oliveira	CMPI	seegio.marcos.oliveira@gmail.com	
02	MARCOS JOSÉ ROGICH VICIM	OAB/SOROCABA	MARCOS.ROGICH@HOTMAIL.COM	
03	ROY JAEGGE JUNIOR	AEAS/SOROCABA	joeggnjr@yahoo.com.br	
04	FABIO MAUTELLI GUIDORIZZI	SETCAR 50	fabio@inovatflog.com.br	
05	Roberto Francisco de Aguiar	Semob/URBES	pmagjull@urbes.com.br	
06	Paulo Roberto de Aguiar	Semob/Entidade	psulocobras@protonmail.com	
07	Flavio Pacheco	SINTRANS	FACHECO-FLAVIO@HOTMAIL.COM	
08	Waldoberto de Aguiar	SECVT	riroy@Sorocaba.sp.gov.br	
09	ROBERTO FRANCIULLI	FACENS	roberto.franciulli@gmail.com	
10	55º Paulo Virgílio Torment	PAUSP	65619070001@educacao.sp.gov.br	
11	Rafael Antonio Fernandes	SEDU	rafaelfernandes@sorocaba.sp.gov.br	
12	Edingildo Proença	SEES	ediproenca@sorocaba.sp.gov.br	
13	Francisco Leão R. da Silva	SEED	frank@Sorocaba.sp.gov.br	
14	Eva Alexandre C. Paulino	CITR/Sorocaba	eva.paulino@cieng.com.br	
15	MARCUS A. PEREIRA	URBES	M.PEREIRA@URBES.COM.BR	
16				
17				
18				
19				

Prefeitura de Sorocaba e Detran-SP realizam blitz educativa de trânsito no Alto da Boa Vista

📅 13 de fevereiro de 2025 ⌚ 16:24

[f](#) [in](#) [t](#)

Por: Luís Gustavo Adabro



Os agentes do setor de Educação para o Trânsito, pertencente à Secretaria de Mobilidade (Semob), ligada à Prefeitura de Sorocaba, e uma equipe do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) realizaram, na manhã desta quinta-feira (13), uma blitz educativa sobre os cuidados no trânsito. A ação aconteceu na Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, em frente ao Teatro Municipal “Teotônio Vilela”, no Alto da Boa Vista, Zona Leste da cidade.

Ao todo, 161 motoristas e motociclistas foram abordados e receberam um kit contendo folhetos explicativos, com dicas de segurança no trânsito, mais um etilômetro descartável, para que a pessoa faça o teste, caso tenha ingerido bebida alcoólica antes de dirigir.

Além disso, o material também alerta sobre os riscos de dirigir acima do limite de velocidade ou manuseando o celular. Outra orientação é quanto ao respeito ao pedestre que cruza a via pela faixa de segurança.

“É muito importante lembrar e conscientizar a população sobre as prudências que todos precisam ter no trânsito. São muitas vidas envolvidas e que devem ser respeitadas, para um trânsito mais seguro e de qualidade”, disse o agente Alex Góis, que integra a equipe de Educação para o Trânsito da Semob.

A Semob mantém uma programação contínua de ações educativas e de conscientização de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, no combate a acidentes de trânsito. Em 2024, cerca de 155 mil pessoas foram impactadas, em 504 ações desse tipo. Para este mês de fevereiro, a Semob programou 41 ações educativas de trânsito, com 17 temáticas diferentes, todas gratuitas.

Por exemplo, na sexta-feira (14) estão programadas duas atividades. Haverá “Aluno Seguro”, com entrega de material educativo das 11h30 às 13h, em frente ao Colégio Renascer (Jardim Guarujá), e “Pedale Seguro”, com orientações a ciclistas, das 17h às 19h, na Avenida Do Aguirre, próximo ao Terminal São Paulo. A programação completa, com locais e horários, pode ser conferida nas mídias sociais da Prefeitura de Sorocaba (@prefeiturasorocaba).

A Semob também realiza palestras e teatro nas escolas, voltados à educação para o trânsito. O agendamento pode ser feito pelo site da Urbes (<https://www.urbes.com.br>), clicando em “Ouvidoria” e, depois, em “Educação para o Trânsito”. Navegando em “Abrir Manifestação”, é possível ter acesso ao formulário para preenchimento.



Saiba mais



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 33/2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 152/2025, do Executivo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 39.586.823,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais), destinados à execução do Programa Novo PAC observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A operação de crédito descrita neste artigo está fundamentada na autorização prevista na Lei Municipal nº 13.125, de 17 de janeiro de 2025 e suas alterações, submetendo-se ao regime e às normas nelas estabelecidas, devendo-se computar e deduzir de seu montante global.

Art. 2º Os recursos decorrentes da operação de crédito prevista nesta Lei serão obrigatoriamente aplicados na execução de projetos relacionados ao Programa “Novo PAC”, observada a legislação vigente, de acordo com as seguintes finalidades e valores:

I – Saneamento para Todos – Manejo de Águas Pluviais - será destinado recurso no valor de até R\$ 14.586.823,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais);

~~II – Pró-Transporte - Mobilidade Grandes e Médias Cidades, será destinado recurso no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).~~

§1º O financiamento do programa de “Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana”, previsto no inciso I deste artigo, será para execução de macrodrenagem no município de Sorocaba, sendo a canalização parcial do córrego Piratininga entre o trecho das ruas José Balera e Avenida São Paulo, galeria retangular na Rua Pedro Perez, Rua Gabriel R Passos, Rua Sizina A. Scherpel, Rua Pedro Goes, Canal trapezoidal em gabião entre a Rua Pedro de Goes e Avenida São Paulo.

~~§2º Financiamento do programa de “Mobilidade Urbana Sustentável – Mobilidade Grandes e Médias Cidades”, previsto no inciso II deste artigo será para implantação de uma nova rede semafórica no corredor BRT Centro, corredor BRT Norte, corredor BRT Ipanema, corredor BRT Oeste, corredor BRT Sul e Avenida Itavuvu e General Osorio.~~

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis a presente proposta de minuta de Projeto de Lei (PL) que visa autorizar Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com garantia da União, no âmbito do Programa “Novo PAC” destinado à execução de despesas de capital, e dá outras providências.

O Projeto de Lei descrito é fundamentado na autorização prevista na Lei Municipal nº 13.125, de 17 de janeiro de 2025, submetendo-se ao regime e às normas nela estabelecida, devendo-se computar e deduzir do montante global previsto no art. 1º da Lei nº 13.125, de 17 de janeiro de 2025. Segue os termos da operação de crédito: - Caixa Econômica Federal; - Financiamento do programa de “Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana”, no valor de até R\$ 14.586.823,00 (quatorze milhões quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais), para execução de obra de macrodrenagem no município de Sorocaba, sendo a canalização parcial do córrego Piratininga; - Financiamentos do programa de “Mobilidade Urbana Sustentável – Mobilidade Grandes e Médias Cidades”, no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para implantação de uma nova rede semaforizada nos corredores BRT, que possam priorizar a passagem dos ônibus, beneficiando os usuários do transporte coletivo.

As normas previstas para aplicação dos recursos estão mantidas, conforme os termos da Lei nº 13.125, de 17 de janeiro de 2025. Essa iniciativa está alinhada com os interesses públicos e busca atender às demandas crescentes do município com eficiência administrativa, sustentabilidade e respeito à legislação aplicável.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.





Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2025.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 21/2025

Processo SEI nº 3552205.404.00041019/2024-30

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis a presente proposta de minuta de Projeto de Lei (PL) que visa autorizar Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com garantia da União, no âmbito do Programa “Novo PAC” destinado à execução de despesas de capital, e dá outras providências.

O Projeto de Lei descrito é fundamentado na autorização prevista na Lei Municipal nº 13.125, de 17 de janeiro de 2025, submetendo-se ao regime e às normas nela estabelecida, devendo-se computar e deduzir do montante global previsto no art. 1º da Lei nº 13.125, de 17 de janeiro de 2025.

Segue os termos da operação de crédito:

- Caixa Econômica Federal;

- Financiamento do programa de “Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana”, no valor de até R\$ 14.586.823,00 (quatorze milhões quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais), para execução de obra de macrodrenagem no município de Sorocaba, sendo a canalização parcial do córrego Piratininga;

- Financiamentos do programa de “Mobilidade Urbana Sustentável – Mobilidade Grandes e Médias Cidades”, no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para implantação de uma nova rede semafórica nos corredores BRT, que possam priorizar a passagem dos ônibus, beneficiando os usuários do transporte coletivo.

As normas previstas para aplicação dos recursos estão mantidas, conforme os termos da Lei nº 13.125, de 17 de janeiro de 2025.

Essa iniciativa está alinhada com os interesses públicos e busca atender às demandas crescentes do município com eficiência administrativa, sustentabilidade e respeito à legislação aplicável.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 21/2025

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**RODRIGO
MAGANHATO:2
7362401892**

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2025.02.18 10:46:00
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

PL - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com garantia da União, no âmbito do Programa "Novo PAC" destinado à execução de despesas de capital, e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 39.586.823,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais), destinados à execução do Programa Novo PAC observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A operação de crédito descrita neste artigo está fundamentada na autorização prevista na Lei Municipal nº 13.125, de 17 de janeiro de 2025 e suas alterações, submetendo-se ao regime e às normas nelas estabelecidas, devendo-se computar e deduzir de seu montante global.

Art. 2º Os recursos decorrentes da operação de crédito prevista nesta Lei serão obrigatoriamente aplicados na execução de projetos relacionados ao Programa "Novo PAC", observada a legislação vigente, de acordo com as seguintes finalidades e valores:

I – Saneamento para Todos – Manejo de Águas Pluviais - será destinado recurso no valor de até R\$ 14.586.823,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais);

II – Pró-Transporte - Mobilidade Grandes e Médias Cidades, será destinado recurso no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO
MAGANHATO:
27362401892**

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2025.02.18 10:46:14
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° Projeto de Lei 152/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acresce os §1º e §2º ao artigo 2º do PL 152/2025:

Art. 2º [...]

§1º – O financiamento do programa de “Prevenção a Desastres – Drenagem Urbana”, previsto no inciso I deste artigo, será para execução de macrodrenagem no município de Sorocaba, sendo a canalização parcial do córrego Piratininga entre o trecho das ruas José Balera e Avenida São Paulo, galeria retangular na Rua Pedro Perez, Rua Gabriel R Passos, Rua Sizina A. Scherpel, Rua Pedro Goes, Canal trapezoidal em gabião entre a Rua Pedro de Goes e Avenida São Paulo.

§2º - Financiamento do programa de “Mobilidade Urbana Sustentável – Mobilidade Grandes e Médias Cidades”, previsto no inciso II deste artigo será para implantação de uma nova rede semafórica no corredor BRT Centro, corredor BRT Norte, corredor BRT Ipanema, corredor BRT Oeste, corredor BRT Sul e Avenida Itavuvu e General Osorio.

S/S., 18 de Fevereiro de 2025.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo



Confável desde 1903

Capa Sorocaba Geral Opinião Cultura Esporte Conteúdo de marca Suplementos Classificados Jornal Digital

< Sorocaba / Notícias

Últimas

Atenção!

Prefeitura de Sorocaba convoca mais 50 aprovados em concurso da GCM

A sessão de atribuição de vagas será no dia 4 de fevereiro, às 9h, no salão de vidro do Paço Municipal

27 de Janeiro de 2025 às 18:21

DA REDAÇÃO

redacao@jornalstribuna.com.br



Aprovados no concurso vão assumir cargos da GCM Segunda Classe (Crédito: Divulgação/Secom Sorocaba)

Ouvir: 00:00



A Prefeitura de Sorocaba convoca os aprovados no concurso público do edital 01/2023, para o preenchimento imediato de mais 50 vagas do cargo de Guarda Civil Municipal (GCM) Segunda Classe. A sessão de atribuição de vagas será no dia 4 de fevereiro, às 9h, no salão de vidro do Paço Municipal.

Das vagas, dez são destinadas a mulheres 40 para homens. Os candidatos devem levar documento original com foto. Novidades sobre o processo são disponibilizadas no Jornal Município de Sorocaba.

Mais informações podem ser obtidas diretamente no edital (SERH/DDP nº 02/2025) de convocação, publicado na edição de 7 de janeiro da [Imprensa Oficial](#).

Chamamento

O chamamento faz parte do Concurso Público (edital 01/2023) aplicado pela Fundação Vunesp. Segundo a Prefeitura, 6.222 candidatos se inscreveram para seleção. Eles realizaram fases de prova objetiva, redação, Teste de Aptidão Física (TAF), avaliação psicológica, exame clínico e teste toxicológico.

A classificação definitiva foi publicada em 15 de setembro de 2024, no Jornal do Município de Sorocaba, e no site da Vunesp. Já a homologação do certame ocorreu em 13 de dezembro do ano passado.

Em 3 de janeiro deste ano, o Executivo já havia convocado 76 pessoas aprovadas neste mesmo concurso. Elas tomaram posse no dia 7.

O salão de vidro fica no térreo do Paço Municipal, na avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, no Alto da Boa Vista.

Leia mais

CRUZEIRO DO SUL

Aprovados em concurso da Guarda Civil Municipal são convocados

03 de janeiro de 2025

Aplicativo Waze ganha atualizações online da Semob sobre pontos atrativos e ocorrências no trânsito em Sorocaba

7 de fevereiro de 2025 17:08

Facebook LinkedIn Twitter

Por: Eduardo Santinon (esantinon@sorocaba.sp.gov.br)



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade (Semob), aderiu ao programa Waze for Cities, criado pela Google e pelo Waze para melhorar a experiência do cidadão que enfrenta o trânsito diariamente. O setor passa, em tempo real, a abastecer o aplicativo com informações sobre ocorrências que afetem a mobilidade urbana, além de inserir marcações de pontos atrativos.

“Qualquer pessoa que usar o aplicativo e estiver pelas ruas de Sorocaba vai ter informações no aplicativo, sobre acidentes, alagamentos, desvios, obras e outras intercorrências. As informações permitem também que o Waze, automaticamente, trace rotas mais rápidas e seguras, evitando pontos comprometidos”, destaca o secretário da Semob, Carlos Eduardo Paschoini.

A nova ferramenta já está em uso, com gerenciamento de dados e cadastramento no sistema por parte da equipe do Centro de Controle Operacional Integrado (CCOI) da Semob. Segundo o secretário municipal, os dados do Waze são importantes, ainda, para ajudar no planejamento da cidade, a tomar decisões mais eficientes sobre a infraestrutura e operações viária. “É possível também inserir pontos turísticos, de eventos, competições e outras atividades relevantes ao público”, complementou.

Os parceiros têm acesso a um fórum on-line exclusivo para compartilhar ideias e discutir questões estratégicas e operacionais. No mundo todo, mais de três mil parceiros governamentais que aderiram à plataforma colaborativa Waze for Cities, cuja proposta é criar uma mobilidade mais inteligente e segura para os motoristas.



Saiba mais



Mais notícias



📅 25 de fevereiro de 2025 ⌚ 13:14

[Inscrições para o Bloco dos Bichos no MHS são prorrogadas até esta quinta-feira \(...\)](#)



📅 25 de fevereiro de 2025 ⌚ 12:21

[“A Família Mitchell e a Revolta das Máquinas” é exibido na Biblioteca Municipal d...](#)



📅 25 de fevereiro de 2025 ⌚ 12:21

[Prefeitura promove atividade de troca de livros na Biblioteca Municipal de Soroc...](#)

Fotos

APRESENTAÇÃO DA AEAS – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba

Documento apresentado em Reunião Ordinária do COMUTRAN em 26/02/25, pelo representante Engº Ruy Jaegger Junior

Assunto: Contribuições e Sugestões sobre o Projeto da Marginal Direita do Rio Sorocaba.

Agradeço pelo espaço cedido, bem como pela ótima reunião. Vou me esforçar para ser mais participativo; senti que deixei de aproveitar mais as oportunidades que a AEAS está oferecendo. Parabéns pelo trabalho de toda a equipe.

Agradeço também o interesse da AEAS, frente ao assunto da marginal, ao solicitar participação junto à Prefeitura de Sorocaba, considerando a complexidade do projeto e o impacto que ele causará em nossa cidade.

Na semana passada, estive com os engenheiros da Prefeitura envolvidos no processo. O CADI - Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação está ligado à Secretaria de Administração (Sead), onde me posicionei em relação aos futuros impactos que este projeto poderá causar. Elaboramos algumas alternativas para contribuir, as quais encaminhei via ouvidoria da Prefeitura de Sorocaba. (Em anexo).

Fizemos algumas sugestões para soluções criativas na área da marginal direita do Rio Sorocaba. É realmente interessante pensar em alternativas que preservem as áreas de APP (Áreas de Preservação Permanente) e o leito do rio, ao mesmo tempo em que atendem às necessidades de mobilidade e controle de enchentes. Um projeto como esse poderia gerar um impacto positivo significativo na região, além de apresentar um custo menor do que os métodos convencionais.

A ideia de integrar “bolsões” ou reservatórios de águas pluviais entre o rio e a marginal é uma excelente proposta. Além de auxiliar no controle de enchentes, isso poderia proporcionar áreas de lazer ou recuperação ambiental, criando um espaço mais sustentável para a população local. Com o uso de soluções de drenagem inteligente, como a implantação de áreas permeáveis, isso poderia até melhorar a qualidade da água e reduzir o risco de inundações.

Questionei se pensaram em algumas tecnologias ou técnicas específicas que poderiam ser implementadas para tornar essas áreas de retenção mais eficientes. Alguns exemplos incluem a utilização de pavimentos permeáveis, bacias de detenção ou até sistemas de drenagem sustentável, como jardins de chuva e filtros verdes. Cada uma dessas opções pode ter um impacto considerável no controle das águas pluviais e na preservação ambiental.

Solicito assim que encaminhar o memorando para Prefeitura de Sorocaba, encaminhar para eu poder copiar o Sr. Evandro, responsável pela ouvidoria da prefeitura de Sorocaba, que está auxiliando minhas reivindicações.

Se precisar de alguma ajuda para estruturar ou detalhar essas ideias, fique à vontade para compartilhar

Atenciosamente.

Alexandre Miguel

ALTERNATIVA 02 / AEAS



ALTERNATIVA 01 / AGAS

